



**PROJETO DE LEI Nº /2023**

Dispõe sobre a denominação de Praça localizada no município de Cajazeiras e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Fica denominada de PRAÇA ODILON ANJO BEZERRA, a praça a ser construída no bairro do Centro (localizada próxima do Supermercado Mix Mateus), pelo Poder Executivo Municipal, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

**Art. 2º -** A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito, utilizando verbas do orçamento vigente.

**Art.3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

  
**ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA**

(Alyson Voz & Violão)

**VEREADOR**